

**PORTARIA Nº 225/2021 - GP - Concede  
licença sem remuneração com prazo de 2  
anos ao servidor efetivo JOSÉ MARQUES  
FERNANDES, matrícula 600, ocupante do  
cargo de PROFESSOR**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES  
GABINETE DO PREFEITO**

---

PORTARIA Nº 225/2021 - GP

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAJES/RN, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que dispõe o quadro de pessoal do referido Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença sem remuneração com prazo de 2 anos ao servidor efetivo JOSÉ MARQUES FERNANDES, matrícula 600, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para tratar de interesses particulares, com base no artigo nº 96 do regime jurídico único dos servidores civis do Município de Lajes/RN.

Art. 2º - Esta portaria entrará a partir do dia 30 de junho de 2021, revogando disposições em sentido contrário.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, em 07 de junho de 2021.

FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO

Prefeito Municipal